

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



Lajedão-BA, 06 de fevereiro de 2019

Ilm<sup>a</sup>. Senhora,

BELONICE DE OLIVEIRA

Em resposta ao vosso pedido de licença, vimos informar que o Prefeito Municipal defere vosso pedido, concedendo-lhes licença sem remuneração para o prazo de 02 (dois) anos a partir de 20 de fevereiro de 2019, conforme Estatuto do Servidor Municipal.

HUMBERTO CARVALHO CORTES  
Prefeito Municipal

www.pmlajedao.com.br

# Prefeitura Municipal de Lajedão

EXMº. SR.  
HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO-BA  
NESTA

Eu, Belonice de Oliveira, brasileira, casada, Servidora Público Municipal, exercendo o cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula 504, venho perante V. Exª, requerer-lhe que seja concedido licença sem remuneração para tratar de interesse particular, conforme dispõe a Seção VII, artigo 91 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Lajedão- BA, Lei complementar nº 199/202, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 20 de fevereiro de 2019.

N. Termos

P. Deferimento.

Lajedão-BA, 06 de fevereiro de 2019



BELONICE DE OLIVEIRA  
Funcionário  
Matrícula 504